



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **Toy Tree – Brinquedos Infantis de Árvores urbanas**, sob coordenação do Professor Victor Hugo Pereira Moutinho, no âmbito do Edital Proce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes do 1º ou 2º anos do Ensino Médio e de graduação da Ufopa a partir do quinto semestre do curso de Engenharia Florestal do IBEF, regularmente matriculados e vinculados ao Laboratório de Tecnologia da Madeira e Bioprodutos.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão, sob orientação do Prof. Fernando Wallase Carvalho Andrade, os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto Projeto **“ToyTree – Brinquedos Infantis de Árvores urbanas”**:

- Plano de Trabalho do Ensino Médio: **“ToyTree – Brinquedos Infantis de Árvores urbanas”**
- Plano de Trabalho da Graduação (Ampla Concorrência – AC): **“ToyTree – Brinquedos Infantis de Árvores urbanas”**

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): 01 Bolsista Pibex Ensino Médio; 01 Bolsista Pibex Graduação AC. Poderá também ser selecionado voluntários, a critério do docente orientador.

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, a critério do docente orientador em comum acordo com os discentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”.

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para ltmufopa.stm@gmail.com com os seguintes documentos: histórico

acadêmico para comprovação do IRA. Atenção: no campo assunto do e-mail colocar: “Inscrição para Bolsista Graduação AC”.

2.3 As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas pelo e-mail **ltmufopa.stm@gmail.com**. O aluno deverá enviar cópia do histórico escolar, RG e CPF. No campo assunto do e-mail coloque: “Disposições Gerais”, “Inscrição para Bolsista Ensino Médio”.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 1 e 2 deste edital: “Disposições gerais” e “Das inscrições”.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases será de responsabilidade do orientador do plano de trabalho, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada: para o candidato bolsista Plbex Graduação AC, por meio do IRA, de uma entrevista presencial, a ser confirmada data e local pelo e-mail de inscrição do candidato, ficando sob responsabilidade do mesmo em atentar-se a acompanhar o certame. Para o candidato bolsista Ensino Médio, será realizada por meio de uma entrevista presencial ou online, a ser confirmada data e local pelo e-mail de inscrição do candidato, ficando sob responsabilidade do mesmo em atentar-se a acompanhar o certame.

4.2. O link ou local e o horário das entrevistas serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Respostas sobre a redação ou carta	1,00
Desenvoltura, compreensão e segurança das respostas	1,00
Experiência prévia com a equipe do projeto	2,00
Conhecimentos sobre a temática do projeto	2,00

Pontuação Total	6,00
------------------------	-------------

4.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas ou voluntários Pibex Graduação serão:

Critérios	Pontuação máxima
Nota IRA	3,00
Entrevista	7,00

4.5. Os critérios para a seleção dos bolsistas Pibex Ensino Médio serão:

Critérios	Pontuação máxima
Entrevista	10,00

A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação descritos nos subitens 4.4 e 4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	08/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	08/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via email	Candidato	08/08 a 09/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail ltmufopa.stm@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e		09/08/2024	Via e-mail do candidato,

	convocação para entrevistas	Orientador		informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/Candidato	10/08/2024	Presencial no LTM ou Google Meet
6	Resultado preliminar	Orientador	11/08/2004	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	11/08/2024	Via e-mail ltmufopa.stm@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	12/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	até 19/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	até 19/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para **ltmufopa.stm@gmail.com** de acordo com o cronograma deste edital;

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntário deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓEXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntário, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro on-line e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 08 de Agosto de 2024.

Fernando Wallase Carvalho Andrade

Orientador do Plano de Trabalho do projeto **Toy Tree – Brinquedos Infantis de Árvores urbanas**